



### 3º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Sete de Setembro, 940

Ubiraci Pereira Messias - Titular

CPF 003.497.129-72

Fone/Fax: (042) 3224-1310

CEP 84010-350 - Ponta Grossa - Paraná

E-mail: contato@3tabelionatodenotaspg.com.br



Jordana Clausen de Oliveira  
Escriturante

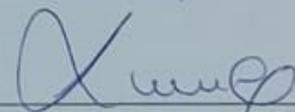
# CERTIDÃO

**CERTIFICO** à pedido verbal da parte, que revendo nesta Serventia os Livros de Escrituras, neles encontrei o de nº 173, fls. 038, com o seguinte teor: **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ONEROSA QUE ENTRE SÍ FAZEM: LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA À MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**, na forma abaixo declarada – **SAIBAM**, quantos esta pública escritura virem que sendo no ano de 1.992, aos treze (13) dias do mês de Julho do dito ano nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná em Cartório compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante doador: **LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 75.601.773/0001-22, com sede nesta cidade, neste ato devidamente representada por seu Presidente Sr. **CARLOS ROBERTO FERREIRA**, brasileiro, casado, professor, portador da CI.RG nº 1.162.619-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 286.676.119-72, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Cel. Dulcídio, nº 280, apto 52, Centro, e, de outro lado como outorgado donatário: O **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Visconde de Taunay, nº 950, inscrito no CGC/MF sob nº 76.175.884/0001-87, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções: Dr. **PEDRO WOSGRAU FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI.RG nº 547.993-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 104.413.449-68, todos devidamente identificados conforme documentos apresentado, do que dou fé. E, pelo outorgante doador me foi dito que é possuidor de: **Um lote de terreno sem número, da quadra nº 10 (dez), quadrante SO, situado na Zona Central, sendo que o mesmo tem as seguintes características: inscrição cadastral nº 08.6.35.10.0370-001, de quem da rua olha: 34,00 m de frente para a Rua Ruy Barbosa, do lado direito confronta com os lotes nºs 26 de propriedade de Gabriel Namur e nº 28 de propriedade de Incorporadora Vendrami Ltda, onde mede 51,00 m e não confronta com a Rua Projetada, do lado esquerdo confronta com a propriedade de Liga Desportiva de Ponta Grossa e não Rua Projetada, onde mede 48,00 m, fechando o perímetro no fundo, confronta com a Rua Frederico Balhs, antiga propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 54,50 m, com área total de 2.010,50 m<sup>2</sup>. Existindo sobre o imóvel, um prédio em alvenaria, com frente para a Rua Ruy Barbosa, sem número, com área total de 3.842,80 m<sup>2</sup>, com 03 (três) pavimentos, do lado para da Rua Ruy Barbosa, distante 44,00 m da Rua Doutor Collares. Transcrita sob nº 29.546, Lº 3-M, às fls. 19, da 1º Circunscrição Imobiliária desta Comarca. Destina-se a área descrita, digo, o presente imóvel constitui-se ao “**GINASIO DE DESPORTOS BORRELL DU VERNAY**”. Termos da Lei nº 4.775, de 08.07.92,. Condições: Manter a denominação do imóvel; II - Sub-rogar-se nos compromissos assumidos pela doadora, relativos a contratos de publicidade e de permissão de uso de espaços para fins de exploração comercial firmados até 31 de maio de 1.992,. III – Efetuar manutenção do bem doado; IV – Atribuir à liga Desportiva de Ponta Grossa, mediante convênio e pelo prazo de 40 (quarenta) anos, a contar da data da assinatura da escritura Pública de Doação, a administração das atividades desportivas realizadas no imóvel doado. Que possuindo o outorgante como possui o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou hipotecas, mesmo das legais, pela presente escritura doa, com efetivamente doado tem ao referido outorgado pelo valor de **Cr\$ 200.000,000,00 (duzentos milhões de cruzeiros)**, (somente para efeitos fiscais), neste ato dá plena,**

geral e irrevogável quitação para nada mais reclamarem ou repetirem para o futuro em relação a presente doação, transmitindo neste ato, ao outorgado toda a posse, jùs, domínio, direitos e ações que vinha mantendo sobre o imóvel ora doado, para que dele o outorgado possa desta data em diante, usar, gozar e livremente dispor da forma que melhor lhe convier, a não ser com a restrição imposta acima, prometendo por si, seus herdeiros e legais sucessores a fazerem a presente doação e esta escritura, sempre boa firme e valiosa a todo e qualquer tempo, respondendo pela evicção de direito se chamados à autoria. Presente o representante do outorgado, por ele me foi dito que aceitava a presente escritura, digo, escritura e esta doação em todos os seus expressos termos, apresentando-me o seguinte: **1º)** Isenta de pagamento de transmissão, conforme Constituição Municipal - Imunidade recíproca. **2º)** Emitida a D.O.I, IN/SRF 129/80. **3º)** Que as partes de sua inteira responsabilidade dispensam a apresentação das certidões negativas fiscais exigidas pela Lei nº 7433 de 18.12.85, no seu artigo 1º parágrafo 2º. **4º)** Que está distribuída através da guia nº 327/92, do Distribuidor Judicial local a este Ofício nesta data. Assim o disseram e dou fé, a pedido das partes lavrei esta escritura hoje a mim distribuída a qual feita e lhes sendo lida foi em tudo achada conforme outorgam e assinam dispensando a assinatura de testemunhas instrumentárias, nos termos do Provimento 356/84, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu (a) HILDA APARECIDA FERREIRA, 3º Tabeliã Designada que a fiz datilografar, conferi, dou fé, dato e assino em público e raso. LAVRADA SOB MINUTA. Em Test.º (**Sinal Público**) da Verdade. (a) HILDA APARECIDA FERREIRA, 3º Tabeliã Designada. Ponta Grossa, 13 de Julho de 1.992. (a.a) CARLOS ROBERTO FERREIRA /. Dr. PEDRO WOSGRAU FILHO. Custas Cr\$ 462.213,50. (a) HILDA APARECIDA FERREIRA, 3º Tabeliã Designada. **Era o que continha em dito instrumento, do qual bem e fielmente fiz extrair a presente Certidão, da qual me reporto e dou fé.** VRC 30,00 - R\$ 5,79 - Selo R\$ 0,80 - ISS R\$ 0,12 - FUNREJUS R\$ 1,45 - FADEP R\$ 0,29 - Total R\$ 8,45. RT 

Ponta Grossa, 24 de janeiro de 2019.

Em Test.º  da Verdade

  
UBIRACI PEREIRA MESSIAS  
3º Notário

Jordana Clausen de Oliveira  
Escriturante

  
Ubiraci Pereira Messias  
3º TABELIÃO  
PONTA GROSSA - PR

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
YNEIw . vn6RP . fmnAQ  
controle  
JCIzK . CMR7N



Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>